

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/ 2022 – EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA

O Diretor Escolar da EEM Senador Fernandes Távora, INEP: 23137657, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM Senador Fernandes Távora são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	6
Redação	1
Arte	3
Espanhol	7
Inglês	7
Matemática	19
Física	14
Química	14
Biologia	7
História	2
Sociologia	6
Filosofia	7

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Raimundo Romão Batista
- Fábio Junior Freire Dias
- Ana Augusta Pinheiro Pessoa

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA**, situado no endereço: Rua Capitão Francisco Rodrigues, Nº 574, bairro Centro, município de Ereré – CE, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Texto narrativo
Redação	Gêneros textuais
Arte	Semana de Arte Moderna
Espanhol	Falsos cognatos
Inglês	Simple Past
Matemática	Probabilidade
Física	Processos de eletrização
Química	Termoquímica
Biologia	Primeira e Segunda Lei de Mendel
História	Primeiro Reinado
Sociologia	Movimentos Sociais
Filosofia	A origem da Filosofia

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores.	11/01/2022 à 14/01/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição.	17/01/2022 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas.	17/01/2022 à partir de 12h até 18/01/2022 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	18/01/2022 à partir de 12h até às 16h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, a partir das 8h, na sede da Escola, por ordem de chegada.	<p>19/01/2022 – Das 8h às 11h e das 13h às 16h: Ciências Humanas e suas tecnologias.</p> <p>20/01/2022 – Das 8h às 11h e das 13h às 16h: Ciências da Natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias.</p> <p>21/01/2022 – Das 8h às 11h e das 13h às 16h: Linguagens e Códigos e suas tecnologias.</p>
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2022 até 12h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	24/01/2022 à partir de 12h até 25/01/2022 às 12h
Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	25/01/2022 à partir de 12h às 16h
Análise de Currículos	26/01/2022 até 12h
Resultado Preliminar da Seleção	26/01/2022 à partir de 13h até às 16h.
Recursos ao Resultado Preliminar	27/01/2022 à partir de 8h até às 16h
Resultado Final da Seleção	28/01/2022 até às 16h

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação

31/01/2022 à partir de 8h

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na sede da **EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA**, situado no endereço: Rua Capitão Francisco Rodrigues, Nº 574, bairro Centro, município de Ereré – CE, no horário de **8h às 11h e 13h às 16h**.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Ereré - CE, 10 de janeiro de 2022



Fábio Junior Freire Dias
DIRETOR ESCOLAR
MAT 30397118

Diretor Escolar